



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600

- Fax (46) 3242-8620

- Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

85560-000

- CHOPINZINHO

- PARANÁ

PORTARIA Nº 082/2018

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 90 da Lei Complementar nº 068/2012,

RESOLVE:

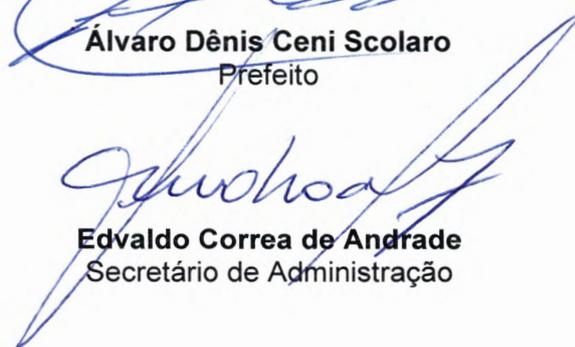
Art. 1º - TRANSFORMAR em pecúnia 10 (dez) dias das férias da servidora Cristiani Scariot Rosa da Cruz, matrícula funcional nº 1553-8, relativas ao período aquisitivo de 02 de dezembro de 2016 a 01 de dezembro de 2017, com pagamento conforme disposto em lei.

Art. 2º - CONCEDER Férias de 20 (vinte) dias a Servidora Cristiani Scariot Rosa da Cruz, matrícula funcional nº 1553-8, relativas ao período aquisitivo de 02 de dezembro de 2016 a 01 de dezembro de 2017, que será usufruída de 17 de agosto a 06 de outubro de 2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 05 DE FEVEREIRO DE 2018.


Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito


Edvaldo Correa de Andrade
Secretário de Administração